



PORTARIA nº 782/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Marielson Silva da Costa**

Motorista

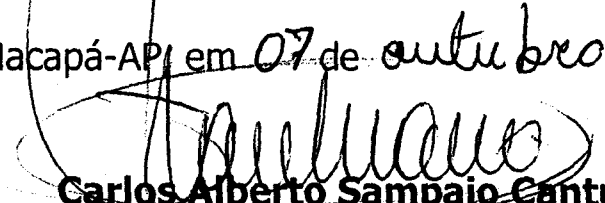
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à disposição do
CEFOPH

Ofício : nº 991/2003-GAB/SEFAZ.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Secretário de Estado da Administração